DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Despacho de Julgamento 4
Aviso de Licitação 4
Despachos 4
Outros Atos 6

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.847, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA O ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.567, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

ÉDERSON JOSÉ DA COSTA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 2.567, de 03 de março de 2021, que passará a vigora com a seguinte redação:

"Art. 3º - A ligação e ou instalação de encanamentos para água e esgoto, somente autorizada após a apresentação da Certidão de Matrícula do Imóvel ou contrato de compra e venda do imóvel."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de outubro de 2024.

EDERSON JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial do Município.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA N° 11.919, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, CONSTITUI COMISSÃO SINDICANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDERSON JOSÉ DA COSTA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 2.771 de 27 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a criação de cargos e carreira da Guarda Civil Municipal, sua estrutura administrativa e quadro de servidores públicos municipais, com atribuições conforme determina a Lei Federal n° 13.022/2014, e dá outras providências" e demais normas legais inerentes à função de servidores públicos municipais estabelecem a forma e a espécie de transgressões administrativas e suas respectivas punições, cujas normas e especificações constantes de referidas leis são do conhecimento de todos os servidores investidos em cargos de provimento efetivo ou comissionados;

CONSIDERANDO os fatos contidos no Protocolo n° 1395/2024, contendo fatos envolvendo membro da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que é dever de toda autoridade que tenha ciência de suposta irregularidade no serviço público promover sua imediata apuração conforme dispõe, também, o art. 171 da Lei Complementar n. 1.673 de 03 outubro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar responsabilidade administrativa em razão de relato envolvendo o servidor público municipal **EDSON EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, nomeado pela Portaria n°. 3.246 de 01 de dezembro de 2001, aprovado em concurso público, conforme fatos contidos no Protocolo n° 1395/2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores municipais **ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO**, RG. n°. 25.260.735-1 (SSP/SP), Auxiliar de Preparação Contábil; **FABIANA DE SOUZA CANUTO DELGADO**, RG n° 34.134.528-3 (SSP/SP), Escriturário e **VINÍCIUS JOSÉ VILELA POLETI,** RG. n°. 33.179.875-X (SSP-SP), Motorista; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir os trabalhos e atos processuais administrativos pertinentes de que trata esta Portaria.

Parágrafo Único. Ao iniciarem os trabalhos, deverá ser escolhido o Secretário, pelo Presidente, devendo constar na Ata de Instalação dos Trabalhos e Deliberação, que ficará responsável por organizar os autos do processo, lavrar termos e atas, bem como executar as determinações do presidente da comissão.

Art. 3° FIXA em 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos da Comissão Sindicante, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão, prazo esse que deverá ser contado a partir da instauração da Sindicância, devendo no final ser exarado Relatório Conclusivo e encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para determinar eventual punição, se for o caso, nos moldes da Lei Complementar n° 1.673, de 03 outubro de 2006 e Lei Complementar n. 2.771 de 27 de junho de 2023.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de outubro de 2024.

EDERSON JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 11.915, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

EDERSON JOSE DA COSTA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **IEDA MARI CIZOTO BRAVO,** RG. 16.400.346**,** no cargo de **AUXILIAR DE CAMPOS E ENDEMIAS,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/12/2013 à 30/11/2018** para gozo no período de **04/11/2024 à 03/12/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de outubro de 2.024.

_____
EDERSON JOSE DA COSTA
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.916, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

-Dispõe sobre nomeação de secretário.

EDERSON JOSE DA COSTA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data, **FABRICIO MAZER CAETANO,** RG. 47.954.335-5 SSP/SP, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**, referência "R", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de outubro de 2.024.

_____
EDERSON JOSE DA COSTA
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 11.917, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.024.

- Dispõe sobre revogação de portaria.

EDERSON JOSE DA COSTA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 10.759, de 01 de julho de 2024**,** que Dispõe sobre a designação do servidor **JORGE LUIS INACIO**, RG. 20.720.730 SSP/SP, no cargo efetivo de **ESCRITURARIO** para exercer a função de **Diretor da Divisão ADMINISTRATIVA DA SAÚDE.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de outubro de 2.024.

_____
EDERSON JOSE DA COSTA
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.918, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

EDERSON JOSE DA COSTA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **NATALY BRUNE DOS SANTOS DONADI,** RG. 49.174.510-2**,** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2016 à 31/07/2013** para gozo no período de **29/10/2024 à 27/11/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de outubro de 2.024.

_____
EDERSON JOSE DA COSTA
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação n° 016/2024 destinada a contratação direta da empresa **RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA ME (CNPJ nº. 05.030.656/0001-70)**, para apresentação de show artístico com o **Regis Danese e Banda**, em comemoração ao dia do evangélico, com apresentação a ser realizada no dia 07/12/2024, com duração aproximada de 01h:30min (uma hora e trinta minutos), com fundamento no parecer da Agente de Contratação e no artigo 74, "*caput*", da Lei Federal nº 14.133/21; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, em favor da empresa **RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA ME (CNPJ nº. 05.030.656/0001-70)**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado, e o interesse público.

Severínia/SP, 29 de outubro de 2024.

_____
EDERSON JOSÉ DA COSTA
Prefeito de Severínia/SP

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 070/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE PALCO, PARA MODERNIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL "CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL CARMEM MALDONADO", CONFORME PREVISTO NO PAAR DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

Valor Total da Contratação: R$ 53.819,67 (cinquenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

Início do recebimento das propostas: às 13:00 horas do dia 30/10/2024.

Término do recebimento das propostas: às 08:30 horas do dia 06/11/2024.

Início da Fase de Lances: às 09:00 horas do dia 06/11/2024.

Local de Realização: Portal de Compras do Município de Severínia, pelo endereço eletrônico http://170.246.217.252:8079/comprasedital/.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições do Aviso de Dispensa de Licitação.

Aviso de Contratação Direta:- O Aviso de Contratação Direta completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou, através do portal da Portal de Compras do Município pelo endereço eletrônico http://170.246.217.252:8079/comprasedital/.

Severínia/SP, 29 de outubro de 2024.

_____
EDERSON JOSÉ DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Despachos

Despacho do Pregoeiro
Análise de Impugnação ao Edital
Pregão Eletrônico n° 038/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S).

ANALISANDO a Impugnação formulada pela empresa **SNAKE COMERCIAL LTDA** (CNPJ n° 53.046.519/0001-77) face ao edital de licitação do **Pregão Eletrônico n° 038/2024,** especificamente quanto aos preços médios estabelecidos nos itens 153 e 157.

Argumenta a empresa que os valores de referência dos itens 153 e 157 estão abaixo do valor médio de mercado, impossibilitando a sua participação no certame.

Requer que a Comissão realize reavaliação dos preços de referência dos itens 153 e 157, no sentido de que sejam readequados a maior.

É a síntese do necessário.

No mérito,

A impugnação é tempestiva, sendo, portanto, recebida e analisada.

O cerne da impugnação se volta quanto aos valores de referência dos itens 153 e 157, a saber:

- Item 153: CAPACETE DE SEGURANÇA NÃO CONDUTIVO COM JUGULAR

Valor de referência: R$ 90,68.

- Item 157: LUVA ANTI CORTE DE MALHA DE AÇO

Valor de referência: R$ 41,08.

Em diligências realizadas por este Pregoeiro, constatou-se que os valores de referência se encontram semelhantes aos valores de mercado, não havendo necessidade de revisão dos preços.

Ressalta-se, ainda, que o setor competente realizou minuciosa pesquisa de preços, sendo que os valores de referência estabelecidos estão nos limites dos preços médios de mercado.

Assim, **RECEBO** a Impugnação ao Edital apresentada

SNAKE COMERCIAL LTDA (CNPJ n° 53.046.519/0001-77) e no mérito **NEGO PROVIMENTO** em razão de que os preços de referência, em especial dos itens 153 e 157 estão compatíveis ao preço médio de mercado.

Subam os autos para apreciação da autoridade superior, com os cumprimentos de praxe.

No mais, comunique-se a empresa interessada.

Publique-se.

Severínia/SP, 28 de outubro de 2024.

Assinado no Original

Cláudio Miguel

Pregoeiro

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, analisando a Impugnação ao Edital formulado pela empresa **SNAKE COMERCIAL LTDA** (CNPJ n° 53.046.519/0001-77) face ao edital de licitação do **Pregão Eletrônico n° 038/2024**, especificamente quanto aos preços médios estabelecidos nos itens 153 e 157, **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro designado nos autos e acompanho suas razões e fundamento para:

Reconhecer a tempestividade da Impugnação apresentada pela **SNAKE COMERCIAL LTDA** (CNPJ n° 53.046.519/0001-77)**,** e no mérito **NEGAR PROVIMENTO** em razão de que os preços de referência, em especial dos itens 153 e 157 estão compatíveis ao preço médio de mercado.

Publique-se.

Comunique-se.

Severínia/SP, 28 de outubro de 2024.

Assinado no Original

EDERSON JOSÉ DA COSTA

Prefeito de Severínia/SP

.....

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	7.721.500,00	4.860.948,68
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	31.940.000,00	24.943.258,04
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	17.805.000,00	13.659.608,21
TOTAL	**57.466.500,00**	**43.463.814,93**
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.949.000,00	7.351.903,84
RECEITA LÍQUIDA	**48.517.500,00**	**36.111.911,09**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	14.366.625,00	10.865.953,73

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**14.683.921,24**	**25,55**	**12.424.587,49**	**28,59**	**11.705.871,64**	**26,93**	**11.440.715,31**	**26,32**
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.065.537,25	3,59	1.778.958,00	4,09	1.464.271,15	3,37	1.384.820,32	3,19
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.669.383,99	6,39	3.293.725,65	7,58	2.889.696,65	6,65	2.703.991,15	6,22
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.949.000,00	15,57	7.351.903,84	16,91	7.351.903,84	16,91	7.351.903,84	16,91
DEDUÇÕES								
TOTAL			**330.578,69**	**0,76**	**330.578,69**	**0,76**	**330.578,69**	**0,76**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			330.578,69	0,76	330.578,69	0,76	330.578,69	0,76
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**12.094.008,80**	**27,83**	**11.375.292,95**	**26,17**	**11.110.136,62**	**25,56**
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.778.958,00	4,09	1.464.271,15	3,37	1.384.820,32	3,19
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			2.963.146,96	6,82	2.559.117,96	5,89	2.373.412,46	5,46
RETENÇÕES AO FUNDEB			7.351.903,84	16,91	7.351.903,84	16,91	7.351.903,84	16,91

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

METAPÚBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
CRC Nº 2SP-026656/O-4

OLGA SILVIA SANCHEZ COSTA PARO
Secretária da Educação

Metabit Sistemas para Gestao Publica | Vanessa Garcia | Página: 1/1 - 29/10/2024 11:58 sddce.sdze

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	16.495.000,00	12.817.843,38
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	52.000,00	127.063,99
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**16.547.000,00**	**12.944.907,37**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	8.949.000,00	7.351.903,84

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	16.547.000,00	12.944.907,37
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	11.582.900,00	9.061.435,16

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
12.817.843,38	7.351.903,84

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) **5.465.939,54**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**18.446.456,67**	**111,47**	**10.831.861,59**	**83,68**	**10.831.861,59**	**83,68**	**10.682.035,57**	**82,52**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	16.092.672,55	97,25	10.831.861,59	83,68	10.831.861,59	83,68	10.682.035,57	82,52
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	2.353.784,12	14,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**10.831.861,59**	**83,68**	**10.831.861,59**	**83,68**	**10.682.035,57**	**82,52**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	10.831.861,59	83,68	10.831.861,59	83,68	10.682.035,57	82,52
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

METAPÚBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
CRC Nº 2SP-026656/O-4

OLGA SILVIA SANCHEZ COSTA PARO
Secretária da Educação

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA Nº 18/2024
Processo Administrativo nº 18/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL SEVERÍNIA, ESTADO DE SÃO PAULO,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 51.359.800/0001-34, com sede à Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, nº 310 – Jd. Primavera II, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público que realizará licitação na modalidade **DISPENSA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, visando aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades Câmara, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos no Termo de Referência.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Recebimento das Propostas: A partir das 8:00min do dia 04 de novembro de 2024 até às 16h00min do dia 06 novembro de 2024.

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Severínia, sito a Rua Miguel Galib Tannuri, nº 310 – Jardim Primavera II, Severínia/SP, no horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h as 16:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: **compras@camaraseverinia.sp.gov.br,** com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817 2110 – Setor de Licitações.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Severínia.

O Termo de referência estará disponível no sito oficial da Câmara Municipal de Severínia, https://camaraseverinia.sp.gov.br/licitacoes ou mediante requerimento por email **compras@camaraseverinia.sp.gov.br**.

Severínia, em 29 de novembro de 2024.

CLEITON CESAR DA SILVA HAMMOUD
Presidente da Câmara

.....

AVISO DE DISPENSA Nº 19/2024
Processo Administrativo nº 19/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL SEVERÍNIA, ESTADO DE SÃO PAULO,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 51.359.800/0001-34, com sede à Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, nº 310 – Jd. Primavera II, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público que realizará licitação na modalidade **DISPENSA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, visando aquisição de produtos de higiene e limpeza, para atender as necessidades Câmara, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos no Termo de Referência.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Recebimento das Propostas: A partir das 8:00min do dia 04 de novembro de 2024 até às 16h00min do dia 06 novembro de 2024.

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Severínia, sito a Rua Miguel Galib Tannuri, nº 310 – Jardim Primavera II, Severínia/SP, no horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h as 16:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: **compras@camaraseverinia.sp.gov.br,** com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817 2110 – Setor de Licitações.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Severínia.

O Termo de referência estará disponível no sito oficial da Câmara Municipal de Severínia, https://camaraseverinia.sp.gov.br/licitacoes ou mediante requerimento por email **compras@camaraseverinia.sp.gov.br**.

Severínia, em 29 de novembro de 2024.

CLEITON CESAR DA SILVA HAMMOUD
Presidente da Câmara

.....